

PORTARIA Nº 036/00-P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1105

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a **Portaria nº 080/99 – P**, de 16 de março de 1999, na parte que lotou a servidora **Damares Neiva Soares**, matrícula nº 497231-7, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação - SEDUC, no **Gabinete da Deputada LEIDE PEREIRA**, a fim de que retorne às suas funções de origem.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos aos 10 dias do mês de abril de 2000.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de março de 2000.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente